

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, por acordo conforme artigo 484-A da CLT, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 14 de 10/02/2020.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:	Nº processo:
2900762	BRENDA WANDER	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/01/2020	20.0.000000251-9
2903119	FRANCYNE DE SOUZA FRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF	16/01/2020	19.0.000152536-3
2903216	KAREN HEBLING SIMOES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	02/01/2020	19.0.000152914-8
2902327	KARINE ARANDA SCALCON	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	02/01/2020	19.0.000152810-9